



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CALMON-SC  
RUA: Alexandre Gregório -54 – Centro – Cep: 89430-000

**RESOLUÇÃO Nº004/2018 – CMAS**

**Dispõe sobre o Termo de Aceite de Partilha e Elegibilidade para o Co financiamento Federal do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos PAEFI e do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida -LA e de Proteção de Serviços à Comunidade – PSC.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Calmon - SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 754, de 16 de março de 2015.

**CONSIDERANDO:**

A Resolução CIT nº 3, de 21 de março de 2018, e Resolução CNAS nº 7, de 12 de abril de 2018.

A aprovação em Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 09 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Termo de de Aceite PAEFI no Centro de Referência de Assistência Social – CREAS do Município de Calmon. Sendo o PAEFI para o recebimento de Co financiamento Federal para o Serviço de Proteção Social ao adolescentes em cumprimento de medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Proteção de Serviço a Comunidade – PSC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CALMON-SC  
RUA: Alexandre Gregório -54 – Centro – Cep: 89430-000

Calmon, 10 de agosto de 2018.

*Cleide Stachera de Lima*

Cleide Stachera de Lima  
Presidente do CMAS